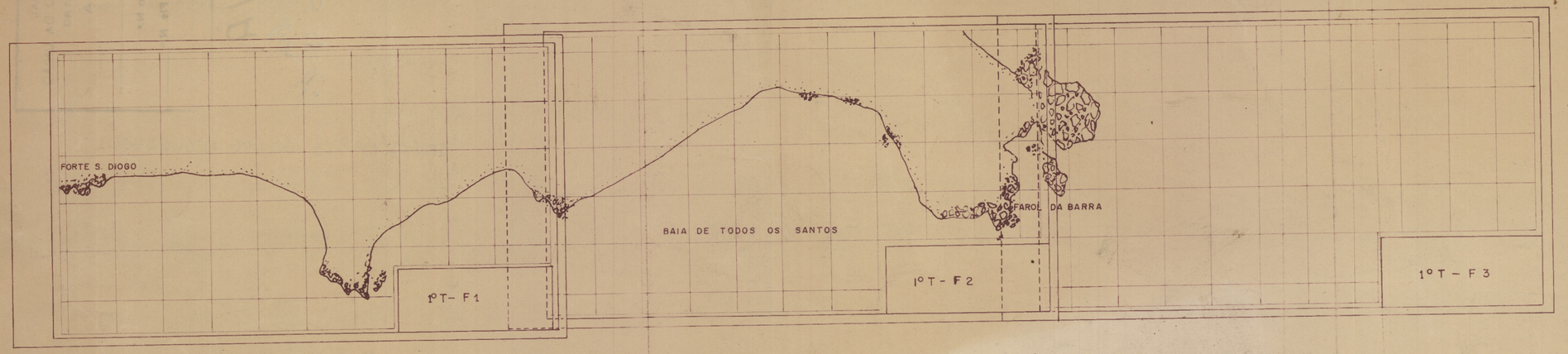
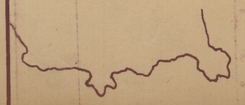


Homologada pelo Sr. Diretor do
S.P.U. em 1-3-62
Processo nº 62.564/60

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO SALVADOR

ASSUNTO: DEMARCAÇÃO DA LINHA DE PREAMAR-MÉDIO DE 1831 DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O FORTE SÃO DIOGO E O FAROL DA BARRA

ESCALA	DATA	PROCESSO Nº	FOLHA
1/4000			1º T



Aprovado pelo chefe
Assinatura ilegível
Aprovado pelo Sr. Dr. Eng.º Civil
Aprovado pelo Sr. Dr. Eng.º Civil